



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- a. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE COPA E COZINHA, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do Município de Soure/pa.

2. JUSTIFICATIVA

- a. A Aquisição de matérias de Copa e Cozinha é imprescindível à Prefeitura Municipal de Soure para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento das Secretarias desta Administração. Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação dos serviços supracitado, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

- a. Especificações dos materiais:

ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 5 MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, POLIDO, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO MÍNIMO: LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 44 CM, ALTURA 6 CM.	100	Unidades
2	BACIA PLÁSTICA 13,5 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA TIPO LISA OU CANELADA. CAPACIDADE MÍNIMA 13,5 LITROS. CORES VARIADAS.	200	Unidades
3	BACIA PLÁSTICA 34 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA TIPO LISA OU CANELADA. CAPACIDADE MÍNIMA 34 LITROS. CORES VARIADAS.	200	Unidades



4	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LISA OU CANELADA. CAPACIDADE MÍNIMA 5 LITROS. CORES VARIADAS.	200	Unidades
5	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LISA OU CANELADA. CAPACIDADE MÍNIMA 8 LITROS. CORES VARIADAS.	200	Unidades
6	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM METAL GALVANIZADO. CORES VARIADAS.	300	Unidades
7	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM METAL GALVANIZADO. CORES VARIADAS.	300	Unidades
8	BANDEJA PLÁSTICA 12 LITROS MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, EMPILHÁVEL. TIPO AÇOUGUEIRO. COR BRANCA.	200	Unidades
9	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, EMPILHÁVEL. TIPO AÇOUGUEIRO. COR BRANCA.	200	Unidades
10	BULE 4,5 LITROS MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO DE BAQUELITE, COM TAMPA. TIPO INDUSTRIAL.	50	Unidades
11	CAÇAROLA 10 LITROS, Nº 30 MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS BILATERAIS E TAMPA NO MESMO MATERIAL. ESPESSURA DE 3MM. TIPO INDUSTRIAL.	50	Unidades
12	CAÇAROLA 23 LITROS, Nº 40 MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS BILATERAIS E TAMPA NO MESMO MATERIAL. ESPESSURA DE 3MM. TIPO INDUSTRIAL.	50	Unidades



13	CAÇAROLA 31 LITROS, Nº 45 MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS BILATERAIS E TAMPA NO MESMO MATERIAL. ESPESSURA DE 3MM. TIPO INDUSTRIAL.	50	Unidades
14	CAÇAROLA 5,3 LITROS, Nº 26 MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS BILATERAIS E TAMPA NO MESMO MATERIAL. ESPESSURA DE 3MM. TIPO INDUSTRIAL.	50	Unidades
15	CAÇAROLA 9 LITROS MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS BILATERAIS E TAMPA NO MESMO MATERIAL. ESPESSURA DE 3MM. TIPO INDUSTRIAL.	50	Unidades
16	CAIXA FENESTRADA MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICAS E LAVÁVEIS, TIPO CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA FRUTAS E VERDURAS, TAMANHO APROXIMADO DE 55 X 36 CM E 33 CM DE ALTURA, CORES VARIADAS.	50	Unidades
17	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, COM TRAVAS LATERAIS QUE PRENDAM A TAMPA FIRMEMENTE À CAIXA, CAPACIDADE MÍNIMA 55 A 60 LITROS.	50	Unidades
18	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, COM TRAVAS LATERAIS QUE PRENDAM A TAMPA FIRMEMENTE À CAIXA, CAPACIDADE MÍNIMA 25 A 27 LITROS.	50	Unidades
19	CALDEIRÃO 15 LITROS MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS BILATERAIS E TAMPA NO MESMO MATERIAL. ESPESSURA DE 3MM. TIPO INDUSTRIAL.	50	Unidades



20	CANECA 200 ML MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABOLATERAL, IMPRETERIVELMENTE COM 6 PONTOS DE SOLDA NA PARTE SUPERIOR E 6 SOLDAS NA PARTE INFERIOR DO CABO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OUTRA CARACTERÍSTICA.	500	Unidades
21	CESTO TELADO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 LITROS, CORESVARIADAS.	500	Unidades
22	CHALEIRA 4,5 LITROS MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO DE BAQUELITE, COM TAMPA. TIPO INDUSTRIAL.	50	Unidades
23	COLHER DE MESA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MONOBLOCO, LISA E POLIDA, PRIMEIRA LINHA.	500	Unidades
24	COLHER DE SOBREMESA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, MONOBLOCO, LISA E POLIDA, PRIMEIRA LINHA.	300	Unidades
25	COLHER GRANDE DE SERVIR MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 48 CM, MONOBLOCO, RESISTENTE.	300	Unidades
26	COLHER MÉDIA DE SERVIR MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM, MONOBLOCO, RESISTENTE.	300	Unidades
27	COLHER PÁ PLANA GRANDE MATERIAL EM POLIETILENO, SUPORTA ATÉ 210°C, PARA CALDEIRÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 7,5 X 60 CM.	100	Unidades
28	COLHER PÁ PLANA PEQUENA MATERIAL EM POLIETILENO, SUPORTA ATÉ 210°C, PARA CALDEIRÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 5,5 X 45 CM.	100	Unidades



29	CONCHA GRANDE MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 48 CM, MONOBLOCO, RESISTENTE.	100	Unidades
30	CONCHA MÉDIA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM, MONOBLOCO, RESISTENTE, TIPO PARA MOLHO.	100	Unidades
31	CONJUNTO DE XÍCARAS CHÁ C/ PIRES MATERIAL EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, CAPACIDADE (ML): 246ML DIMENSÕES CM (CXLXA): 11,1X9,0X6,50. 24 CONJUNTOS DE XÍCARAS COM PIRES.	100	Unidades
32	CORTADOR/ PICADOR DE LEGUMES MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL E AS COLUNAS EM TUBO DE AÇO 5/8. ALAVANCA E TRIPÉ, CUBO DE PLACA DE 10MM, TIPO MANUAL.	50	Unidades
33	DESCASCADOR DE LEGUMES MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA EM FIO LIÇO, MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 19,0 CM. LARGURA: 6,0 CM. ALTURA: 2,0 CM. RESISTENTE.	50	Unidades
34	ESCORREDOR DE MACARRÃO 45 CM MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS BILATERAIS, BASE COM ANEL DE APOIO NO MESMO MATERIAL, FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, ESPESSURA DE 3MM. TIPO INDUSTRIAL.	100	Unidades
35	ESCUMADEIRA GRANDE MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 54 CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 16 CM MONOBLOCO, RESISTENTE.	30	Unidades
36	ESCUMADEIRA MÉDIA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 43 CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 CM MONOBLOCO, RESISTENTE.	30	Unidades



37	FACA CUTELO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIETILENO COM DESIGN ANATÔMICO E TEXTURIZADO, ULTRACORTE, FIO LISO, 6 POLEGADAS, TIPO CUTELO, RESISTENTE.	50	Unidades
38	FACA DE MESA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MONOBLOCO, LISA E POLIDA, PRIMEIRA LINHA.	500	Unidades
39	FACA DE PÃO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIETILENO COM DESIGN ANATÔMICO E TEXTURIZADO, COM SERRA PRÓPRIA PARA CORTE DE PÃES, TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM RESISTENTE.	50	Unidades
40	FACA PARA CARNE 7 POLEGADAS MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIETILENO COM DESIGN ANATÔMICO E TEXTURIZADO, ULTRACORTE, FIO LISO, 7 POLEGADAS RESISTENTE.	50	Unidades
41	FACA PARA CARNE 8 POLEGADAS MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIETILENO COM DESIGN ANATÔMICO E TEXTURIZADO, ULTRACORTE, FIO LISO, 8 POLEGADAS, RESISTENTE.	50	Unidades
42	FERVEDOR 4 LITROS MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO DE BAQUELITE, LEITEIRA, SEM TAMPA. TIPO INDUSTRIAL.	25	Unidades
43	FRIGIDEIRA 30 CM MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO COM TEFLON INTERNO, CABO EM BAQUELITE, DIÂMETRO DE 30 CM, ALTURA DE 6 CM E ESPESSURA DE 2MM. TIPO INDUSTRIAL.	50	Unidades
44	GARFO DE MESA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MONOBLOCO, LISO E POLIDO, PRIMEIRA LINHA.	500	Unidades
45	GARFO DE SOBREMESA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, MONOBLOCO, LISO E POLIDO, PRIMEIRA LINHA.	100	Unidades



46	GARFO GRANDE MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM, MONOBLOCO, RESISTENTE.	100	Unidades
47	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, AMPOLA DE VIDRO, TAMPA ROSQUEÁVEL, SISTEMA DE PRESSÃO COM JATO FORTE COM ESTABILIDADE AO BOMBEAR. MANTÉM A TEMPERATURA (QUENTE OU FRIA) APROXIMADAMENTE POR 6 HORAS, COR PRETA. Marcas pré-aprovadas: INVICTA, TERMOLAR, MOR ou equivalente, ou de melhor qualidade	50	Unidades
48	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, AMPOLA DE VIDRO, TAMPA ROSQUEÁVEL, SISTEMA DE PRESSÃO COM JATO FORTE COM ESTABILIDADE AO BOMBEAR. MANTÉM A TEMPERATURA (QUENTE OU FRIA) APROXIMADAMENTE POR 6 HORAS, COR PRETA. Marcas pré-aprovadas: INVICTA, TERMOLAR, MOR ou equivalente, ou de melhor qualidade	50	Unidades
49	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS MATERIAL EM PLÁSTICO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE), CAPACIDADE 12 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO, COM ALÇA E 3 PÉS RETRÁTEIS EMBUTIDOS, BOCAL DA TAMPA LARGO E TORNEIRA COM CONTROLE DE FLUXO E DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO. MANTÉM A TEMPERATURA (QUENTE OU FRIA) APROXIMADAMENTE POR 6 HORAS, COR PRETA. Marcas pré-aprovadas: INVICTA, TERMOLAR, MOR ou equivalente, ou de melhor qualidade	50	Unidades
50	JARRA DE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM PAREDES, FUNDO E ALÇA REFORÇADOS, COM BICO E TAMPA APARADORA DE GELO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE 4L.	50	Unidades
51	JARRA MEDIDORA MATERIAL EM VIDRO TEMPERADO, COM ALÇA, CAPACIDADE 500 ML.	20	Unidades



52	LIXEIRA 100 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 100 LITROS. COR PRETA.	80	Unidades
53	LIXEIRA 30 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS. COR PRETA.	80	Unidades
54	LIXEIRA ARTICULÁVEL 100 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, ARTICULÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, COM UMA LONGA ABERTURA, FACILITANDO O DEPÓSITO NO RECIPIENTE, CAPACIDADE DE 100L, COR PRETA.	60	Unidades
55	LIXEIRA ARTICULÁVEL 50 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA (PEAD) OU (PP), ARTICULÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, COM UMA LONGA ABERTURA, FACILITANDO O DEPÓSITO NO RECIPIENTE, CAPACIDADE DE 50L, COR PRETA.	60	Unidades
56	LIXEIRA BASCULANTE MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS, COR PRETA.	50	Unidades
57	PANELA DE PRESSÃO 11 LITROS MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO E ALÇA DE BAQUELITE. COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BANQUELITE RESISTENTES AO CALOR; PINO DE ALÍVIO; SISTEMA DE SEGURANÇA LATERAL DA TAMPA; VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11 LITROS. Marcas pré-aprovadas: ROCHEDO ou equivalente, ou de melhor qualidade	20	Unidades



58	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO E ALÇA DE BAQUELITE. COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BANQUELITE RESISTENTES AO CALOR; PINO DE ALÍVIO; SISTEMA DE SEGURANÇA LATERAL DA TAMPA; VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS. Marcas pré-aprovadas: NIDRO, ROCHEDO ou equivalente, ou de melhor qualidade	20	Unidades
59	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO E ALÇA DE BAQUELITE. COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BANQUELITE RESISTENTES AO CALOR; PINO DE ALÍVIO; SISTEMA DE SEGURANÇA LATERAL DA TAMPA; VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS.	10	Unidades
60	PEGADOR DE MACARRÃO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÍNIMO 28 CM.	50	Unidades
61	PEGADOR DE SALADA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÍNIMO 20 CM.	100	Unidades
62	PENEIRA GRANDE MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL REDONDA COM CABO, COM TAMANHO MÍNIMO 20 CM DE DIÂMETRO.	45	Unidades
63	POTE QUADRADO 1,4 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM VÁLVULA DE RESPIRO QUE FECHA COM UM CLIC, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE MÍNIMA 1,4 LITROS, CORES VARIADAS.	200	Unidades



64	POTE QUADRADO 600 ML MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM VÁLVULA DE RESPIRO QUE FECHA COM UM CLIC, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE MÍNIMA 600 ML, CORES VARIADAS.	200	Unidades
65	POTE REDONDO 1 LITRO MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM VÁLVULA DE RESPIRO QUE FECHA COM UM CLIC, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO, CORES VARIADAS.	200	Unidades
66	POTE REDONDO 10 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM VÁLVULA DE RESPIRO QUE FECHA COM UM CLIC, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, CORES VARIADAS.	200	Unidades
67	POTE REDONDO 3 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM VÁLVULA DE RESPIRO QUE FECHA COM UM CLIC, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE MÍNIMA 3 LITROS, CORES VARIADAS.	200	Unidades
68	POTE REDONDO 5 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM VÁLVULA DE RESPIRO QUE FECHA COM UM CLIC, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE MÍNIMA 5 LITROS, CORES VARIADAS.	300	Unidades



69	POTE REDONDO 7,3 LITROS MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM VÁLVULA DE RESPIRO QUE FECHA COM UM CLIC, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE MÍNIMA 7,3 LITROS, CORES VARIADAS.	200	Unidades
70	POTE RETANGULAR 11 LITROS MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, FECHAMENTO HERMÉTICO. TIPO CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COR BRANCA	100	Unidades
71	POTE RETANGULAR 3,5 LITROS MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, FECHAMENTO HERMÉTICO. TIPO CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 3,5 LITROS.	100	Unidades
72	POTE RETANGULAR 6,5 LITROS MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO, FECHAMENTO HERMÉTICO. TIPO CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 6,5 LITROS.	100	Unidades
73	PRATO FUNDO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL FORMA REDONDA COM ABA, NO MÍNIMO 21 CM DE DIÂMETRO, COM BORDA DOBRADA E ESPESSURA MÍNIMA DA LÂMINA DE 0,50 MM, E APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.	500	Unidades
74	RALADOR GRANDE MATERIAL EM AÇO INOX RESISTENTE COM 4 FACES CABO NA PARTE SUPERIOR, ALTURA APROXIMADA 23 CM.	45	Unidades
75	TÁBUA DE CORTE MATERIAL EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1CMX30CMX40CM, PRÓPRIA PARA CORTAR CARNE.	50	Unidades



- A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O objeto deverá ser entregue de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- Será exigido vistoria por profissional da área naval certificar as exigências do contratante neste procedimento licitatório, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS.

- a. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- b. Os produtos poderão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;
- c. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto.
- d. O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa de cada Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- e. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- f. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- g. A qualidade do produto é de inteira responsabilidade do contratado;
- h. A aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- a. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do produto.
- b. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- c. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- a. O Prazo de Vigência será de 12 MESES, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- b. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- c. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- d. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- e. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- f. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- g. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- h. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- i. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- j. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- k. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- l. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- m. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- n. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- o. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- p. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- b. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- c. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- e. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Comissão Permanente de Licitação
End.: Segunda Rua esquina com a Travessa –
Centro - SOURE/PA – CEP 68.780-000

Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.